IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1629213
Data: 11/10/2024
Título: 0687 - GESTORES E FISCAIS NOVOS- CTR 266.2024 - LEI 14.133
Página(s): 143 a 143

PORTARIA Nº 0687/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 266/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/10/2024 A 01/10/2026	
FORNECEDOR: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Soraia Pesarini - Matrícula: 114224	Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde